



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,  
Nesta Data, 19 / 11 / 2022  
Cora Lucia Sa  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.447 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.  
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Senhor Eduardo Girão  
Câmara do Vale.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Eduardo Girão Câmara do Vale, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de novembro de 2022; 134º da  
Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador